

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

AVISO

Pedro Filipe Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização de Desfile de Carnaval, a realizar no dia 17 de fevereiro de 2023, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

SEXTA-FEIRA - 17 de fevereiro de 2023

- 14h30 às 16h00 | CORTE DE TRÂNSITO nas seguintes vias da Freguesia do Marco:
 - Rua Eng.º Manuel Carneiro Geraldes
 - Alameda Dr. Miranda da Rocha
 - Rua Dr. Queirós Ribeiro
 - Praça do Movimento das Forças Armadas
 - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
 - Rua 5 de Outubro
 - Rua 1º de Maio
 - Av. Manuel Pereira Soares
 - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
 - Rua Adriano José Carvalho e Melo
 - Rua de Chãos

ALTERNATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO:

- Rua de Fonte Santa
- Rua José António da Rocha
- Rua de S. Nicolau
- Rua Amália Rodrigues
- Rua Edgar Cardoso
- Av. Francisco Sá Carneiro
- Av. Saint Georges Les Baillargeaux

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 08 de fevereiro de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal

(Por delegação de competências. Despacho nº 51/GP, de 24 de junho de 2022)

Pedro Filipe Pinto